



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 190/2019

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, e a AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER, nas condições especificadas abaixo:

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Chefe da Advocacia Setorial nos termos do art. 47, §2º da Lei Complementar n. 58/2006, **ALERTE MARTINS DE JESUS**, brasileiro, casado, CPF 440.607.261-68, OAB/GO 12.167, residente e domiciliado em Goiânia, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, inscrita no CNPJ 32.746.632/0001-95, situada na Rua 256 n. 52, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-200, Goiânia-GO, representada por seu titular, Antônio Carlos de Souza Lima Neto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF n. 296.812.918-08 e de outro lado, suas jurisdicionadas por força da Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, derogada pela Lei n. 20.417, de 08 de fevereiro de 2019, art. 9º, inciso XIII, alíneas “a”, “b”, “c” e **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER**, autarquia estadual criada pela Lei estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, derogada pela Lei n. 20.417/2019, de 08 de fevereiro de 2019, com autonomia reconhecida pela Lei n. 19.376, de 30 de junho de 2016, inscrita no CNPJ (MF) 13.232.306/0001-15, com sede nesta capital, Rua 227-A, n. 331, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-060, Goiânia-GO, representada por seu Presidente Pedro Leonardo de Paula Rezende, brasileiro, solteiro, CPF 969.524.901-91, residente e domiciliado nesta capital, nos termos do Processo Administrativo nº 201914304001074, **CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como, da Lei Estadual nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014 que alterou a Lei nº 17.257/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto os bens a seguir descritos:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1. Caminhonete FIAT Toro Freedom MT D4, Carroceria Aberta, Cabine Dupla, Mod. 2018, Fabricação 2017, 2.0, 16 V, 4x4, Diesel, 05 passageiros, 170 CV, Cor Branco Ambiente, estofamentos em tecido Preto, nº patrimônio 001889374, Placa: PRT-4934, Chassis/Série 988226125JKB71629/ 552616748254670, no valor unitário de R\$ 115.750,00, (Cento e quinze mil e setecentos e cinquenta reais) adquirida por meio do Pregão Eletrônico nº 022/2017, Processo 201300008001098, conforme Nota de Empenho nº 2018.3602.016.003 e Nota Fiscal nº 466313, de propriedade da Cedente e adquirido com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0321.668-59 MDA/Caixa/SED/Programa PRONAT, publicado no Diário Oficial da União, Página 41, Seção 3, Nº 84, sexta feira, 03 de maio 2019;
2. Caminhonete FIAT Toro Freedom MT D4, Carroceria Aberta, Cabine Dupla, Mod. 2018, Fabricação 2017, 2.0, 16 V, 4x4, Diesel, 05 passageiros, 170 CV, Cor Branco Ambiente, estofamentos em tecido Preto, nº patrimônio 001889380, Placa: PRT-4904, Chassis/Série 988226125JKB69916/ 552616748242974, no valor unitário de R\$ 115.750,00, (Cento e quinze mil e setecentos e cinquenta reais) adquirida por meio do Pregão Eletrônico nº 022/2017, Processo 201300008001098, conforme Nota de Empenho nº 2018.3602.016.003 e Nota Fiscal nº 464681, de propriedade da Cedente e adquirido com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0321.668-59 MDA/Caixa/SED/Programa PRONAT, publicado no Diário Oficial da União, Página 41, Seção 3, Nº 84, sexta feira, 03 de maio 2019;

Parágrafo Primeiro – O objeto deste Termo de Cessão de Uso ficará sob a guarda da EMATER. A Cessionária declara haver recebido os bens e seus acessórios, descritos no *caput* da Cláusula Primeira deste instrumento, novos.

Parágrafo Segundo - O presente Termo integra o Processo nº 201914304001074 e tem respaldo no Contrato de Repasse nº 0321.668-59 MDA/Caixa/SED/Programa PRONAT, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, objetivando a execução de ações relativas ao PRONAT - Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais.

Parágrafo Terceiro – O Plano de Trabalho (SEI 7937490), é parte integrante do presente Termo de Cessão de Uso, regendo-o no que for omissos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Cedente:

Ceder a posse e o uso dos bens descritos na Cláusula Primeira à Cessionária, a título gratuito e personalíssimo, para serem utilizados conforme especificações técnicas e administrados conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº

